transparente de 200 ml.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
CNPJ: 05.575.916/0001-93
CONTRATADA: L.N. DA COSTA EPP
CNPJ: 05.360.995/0001-15
ENDEREÇO: Travessa WE 59, nº 1442, Bairro: Guajará I, CEP: 67.143-350 – Ananindeua/PA
VALOR GLOBAL: R$ 14.640,00 (quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 339030– Material de Consumo
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
PLANO INTERNO: 4110008338E
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159564

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 011/2024
PROCESSO N°: 2024/76947
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
OBJETO: O objeto do presente contrato n° 11/2024, é a Aquisição de equipamentos de Informática e fotográficos destinados ao uso institucional
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
CNPJ: 05.575.916/0001-93
CONTRATADA: UDIMAXBR COMERCIO LTDA
CNPJ: 57.115.331/0001-94
ENDEREÇO: Rua Tebas, nº 200, Bairro: Jardim Brasil Zona Sul, CEP: 04.634-030 – São Paulo/SP
VALOR GLOBAL: R$ $ 222.250,00 (duzentos e vinte e dois mil, duzentos e cinquenta reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 449052– Equipamento e material permanente
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
PLANO INTERNO: 4110008338E
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159588

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 012/2024
PROCESSO N°: 2024/76947
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2024
OBJETO: O objeto do presente contrato n° 12/2024, é a Aquisição de equipamentos de Informática e fotográficos destinados ao uso institucional
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
CNPJ: 05.575.916/0001-93
CONTRATADA: NORTE SOLUÇÕES COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 50.279.385/0001-46
ENDEREÇO: TV Humaitá, nº 2233, Sala 103, Bairro: Marco, CEP: 66.093-047 – Belém/PA
VALOR GLOBAL: R$ 17.192,04 (dezessete mil, cento e noventa e dois reais e quatro centavos)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 449052– Equipamento e material permanente
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
PLANO INTERNO: 4110008338E
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159589

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO: 001/2025
PROCESSO N°: 2024/2577406
DATA DA ASSINATURA: 13/01/2025
VIGÊNCIA: 13/01/2025 a 13/01/2026
OBJETO: O objeto do presente contrato n° 001/2025, é a contratação de empresa para o fornecimento de água mineral garrafão de 20 L.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO.
CNPJ: 05.575.916/0001-93
CONTRATADA: COMERCIAL KALEDO LTDA
CNPJ: 11.917.073/0001-96
ENDEREÇO: Avenida Duque de Caxias, n° 1302, Bairro: Marco, CEP: 66.093-030 – Belém/PA
VALOR GLOBAL: R$ 13.601,00 (treze mil, seiscentos e um reais)
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:
24.122.1297.8338 – Operacionalização das ações administrativas
ELEMENTO DE DESPESA: 339030– Material de Consumo
Fonte: 01500000001 – Recursos Ordinários
PLANO INTERNO: 4110008338E
Vera Lúcia Alves de Oliveira
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159533

DIÁRIA

PORTARIA Nº 21 de 17 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2073509 /SECOM.
RESOLVE:
– Concede a servidora relacionada; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o Município de Muaná, nos dias 17 a 19 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: LILIAN CELINA GUEDES DE ASCUI
MATRICULA: 595195
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159601

PORTARIA Nº 22 de 17 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2073665 /SECOM.
RESOLVE:
– Concede ao servidor relacionado; 2 ½ (duas diárias e meia), que se deslocará para o Município de Muaná, nos dia 17 a 19 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: RODRIGO PINHEIRO RODRIGUES
MATRICULA: 5959900
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

PORTARIA Nº 23 de 17 de janeiro de 2025.
DECRETO 3.792/2024
A Secretária de Estado de Comunicação, usando de suas atribuições legais e conforme PROC. Nº 2025/2069224 /SECOM.
RESOLVE:
– Concede ao servidor relacionado; 1 ½ (uma diária e meia), que se deslocou para o Município de Acará/PA, no dia 16 de janeiro de 2025, para cobertura de pauta jornalística do Governo do Estado do Pará.
NOME: PEDRO HENRIQUE BEZERRA
MATRICULA: 5951293
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
VERA LÚCIA ALVES DE OLIVEIRA
Secretária de Estado de Comunicação.

Protocolo: 1159603

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA

● PORTARIA DE ARQ. Nº 37/2025-GAB/PAD Belém, 20 de janeiro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 1.392/2022-GAB/PAD, de 21/12/2022, publicada no DOE edição nº 35.229 de 22/12/2022.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte da servidora D.A.G., matrícula nº 6305130-4;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC

PORTARIA DE ARQ. Nº 38/2025-GAB/PAD Belém, 20 de janeiro de 2025.
A CORREGEDORA DESTA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO – SEDUC, usando a competência que lhe foi delegada pela PORTARIA Nº 62 - GS/SEDUC de 21 de novembro de 2023, publicada no DOE edição nº 35.617, de 22 de novembro de 2023.
CONSIDERANDO o Parecer nº 800/2024, exarado pela Procuradoria Geral do Estado-PGE proferido com base no teor do Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurado por meio da PORTARIA Nº 145/2023-GAB/PAD, de 03/02/2023, publicada no DOE edição nº 35.279 de 06/02/2023.
R E S O L V E:
I – ARQUIVAR com fundamento no art. 221, § 1º (primeira parte) c/c art. 224, da Lei Estadual nº 5.810/94, o Processo Administrativo Disciplinar em epígrafe, por não restar provada a ocorrência de infração disciplinar por parte do servidor J.C.B., matrícula nº 57213513-1;
II – DETERMINAR que os setores competentes adotem as providências pertinentes quanto ao competente registro;
III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
(assinado eletronicamente)
Rosângela Wanzeller Siqueira Ferreira.
Matrícula nº 5073812-1
Corregedora/SEDUC